REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111798

Nome original: DF 4 Notas Oficio 111 de 2021.pdf

Data: 12/05/2021 07:32:30

Remetente:

Janete Vieira Costa Coelho Lara
Gabinete da Corregedoria
TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100729

Nome original: Oficio 111 de 2021.pdf

Data: 27/04/2021 15:20:45

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca
4º Ofício de Notas-Brasília -DF
TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de se gurança utilizados para o ato de aposição de apostila

4º Ofício de Notas do Distrito Federal
SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF
Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003
CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br
www.4oficiodenotas.com.br
Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

CATEGORIA OURO

Prot.:
Livro:
Folha:

Ofício 111/2021 Brasília, 02 de março 2021.

A Excelentíssima
Desembargadora Corregedora do TJDFT, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.
Palácio da Justiça – Bloco D – 2° Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.
CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo n° 16, do Provimento n° 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Dezembro de 2020.**

A6712733, A6712709, A6712427, A6712926, A6713048, A6712543, A6713070, A6712335, A6712871, A6711559, A6711608, A6712222, A6713347, A6712121, A6712197, A6713278, A6713279, A6713165, A6712592, A6713272, A6712409, A6712943, A6713051, A6712970, A6712979, A6711795, A6713270, A6711614, A6713155, A6713146, A6711576, A6711793, A6713156, A6712983, A6711742, A6711776, A6712107, A6713180, A6712465, A6198583, A6712669, A6712373, A6712126, A6712250, A6712573, A6711996, A6712415, A6712414.

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo n° 16, do Provimento n° 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas, elucido que também procedemos no cancelamento do protocolo lançado no novo sistema APOSTIL atualmente utilizado para confecção das apostilas de haia em território nacional.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a está Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br